

ÍNDICE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021	2
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.712/2023 CONTRATO 122/2024 -	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025	2
EDITAL 11/2025 –SEMED	4
PORTARIA Nº 269/2025 – GAB, DE 19 DE MAIO DE 2025.	5
DECRETO Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2025	5
PORTARIA Nº 256/2025 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2025.	5
PORTARIA Nº 257/2025 – GAB, DE 08 DE MAIO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 268/2025 – GAB, DE 16 DE MAIO DE 2025.	6
PORTARIA Nº 266/2025 - GAB, DE 14 DE MAIO DE 2025.	7
PORTARIA Nº 226/2025 - GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2025.	7
LEI Nº 1086, DE 14 DE MAIO DE 2025.	8
LEI Nº 1087, DE 14 DE MAIO DE 2025.	
LEI Nº 1088, DE 14 DE MAIO DE 2025	
LEI Nº 1089, DE 14 DE MAIO DE 2025.	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 58/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado: MARIA MADALENA CARVALHO VIANA, inscrita no CPF nº: 132.774.992-0. Contratante: Secretário de Segurança Pública no C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 58/2021, alterando o prazo de vigência de 24 de março de 2021 a 24 de março de 2025, para 24 de março de 2021 a 24 de junho de 2025. Data: Barra do Corda (MA), 24 DE MARÇO DE 2025. ASS: ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA. CARG: MARIA MADALENA CARVALHO VIANA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JRDZXDNKC14PS11747676630SHIVV2G8V

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.712/2023 CONTRATO 122/2024

Na publicação do diário do Município do dia 03 de abril de 2025, sessão 03, página 03, onde se lê: data: TERMO ADITIVO 01/2025 e Primeiro Termo Aditivo. Lê-se: TERMO ADITIVO 02/2025 e Segundo Termo Aditivo. .DATA: Barra do Corda – MA, 19 DE MAIO DE 2025. Publique-se. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: R2NZ2G3BD14BOA1747676691XTRNGSXOK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

Processo Administrativo nº 354/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 004/2025, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de demolição e construção de ponte em madeira de lei 4,50 m x 57,00 m no Povoado Ipiranga, município de Barra do Corda-MA. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, através da secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.793.035/0001-65. Valor Global: R\$ 376.900,000 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000; Projeto de Atividade: 1015; Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Barra do Corda/MA, 14 de maio de 2025. Ass.: Felipe Rodrigues Vieira, Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YRR9GTKL314JTZ1747676746XPZTZQJ15

EDITAL 11/2025 –SEMED

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital Nº 08/2025-SEMED, da Chamada Pública para a Seleção Simplificada de Cadastro Reserva de Professores Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA dos(as) candidatos(as) inscritos(as), conforme análise de critérios estabelecidos no referido edital.

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) preliminarmente, com suas respectivas classificações, encontra-se em anexo a este edital, a ser publicada no Diário Oficial do Município, nas redes sociais e no mural da Secretaria de Educação.

Barra do Corda, 16 de maio de 2025.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 192/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA (APÓS RECURSO)
ZONA URBANA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	DE	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÃO
Raiane Lima Silva	35,0		38	73,0	
Leidiane de Oliveira Melo	29,5		40	69,5	
Silmara Gonçalves Pinho	26,0		40	66,0	
Alberto Lucena da Costa	24,0		40	64,0	

Remigia Barros Mota Petrim	22,0	40	62,0	
Rosely Cavalcante Rodrigues	21,5	40	61,5	
Cristina Lima Doia.	27,0	34	61,0	Recurso indeferido na Etapa da Entrevista.
Aurenir Pereira de Moraes Oliveira	18,0	40	58,0	
Maria Neuma Ferreira Lima Sousa	19,0	38	57,0	
Rawanna Gomes Santos	17,0	40	57,0	
João Oliveira de Sousa Filho	16,0	40	56,0	
Maria Edite Doia	11,0	40	51,0	
Rayglã Sousa Barros	11,0	40	51,0	
João Vitor Oliveira Arruda	8,0	40	48,0	
Aldeci da Silva Nascimento	14,5	28	42,5	
Carlos Henrique Silva Damasceno	2,5	40	42,5	
Adriane da Silva Costa	15,0	26	41,0	
Ilcirene da Silva Barbosa Lopes	0,0	35	35,0	
Jocicleide Borges da Silva	7,0	25	32,0	
Ana Paula de Araújo Viana	14,5	15	29,5	
Elizângela de Souza Santos Gomes	0,0	28	28,0	
Marcicleia de Araújo Cabral	15,0	Ausente	Eliminado	
Edigar da Silva Rocha	14,0	Ausente	Eliminado	
Nathalia Carneiro Chaves	8,5	Ausente	Eliminado	
Adjane da Silva Pereira	7,5	Ausente	Eliminado	
Larissa Maia Deolino	5,5	Ausente	Eliminado	

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS)



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA (APÓS RECURSO)

ZONA URBANA – PCD

NOME	PONTUAÇÃO Prova de títulos	PONTUAÇÃO Entrevista	PONTUAÇÃO TOTAL
Andreia Silva Leda de Lima	7,5	Ausente	Eliminado

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENTREVISTA

ZONA RURAL

NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO Entrevista	PONTUAÇÃO TOTAL
Laudecir Ribeiro de Oliveira	23,0	40,0	63,0
Antonia Reusiane Brito	14,0	40,0	54,0
Maíres Viana Leite Araújo	18,5	35,0	53,5
Regiane Reis Lima	9,0	40,0	49,0
Angélica de Sousa Lopes	11,5	29,0	40,5
Maria Beatriz da Silva Sobrinho	8,5	32,0	40,5
Maria de Lourdes Barbosa Miranda	16,0	22,5	38,5
Mailde lima da Silva Vasconcelos	12,0	25,0	37,0
Vanusa Rodrigues de Sousa	13,5	Ausente	Eliminado
Valdene Conceição da Silva	0,0	Ausente	Eliminado

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 192/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XQXKR9MYK143PL1747678135WZTLV6C97

PORTARIA Nº 269/2025 – GAB, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, GILDÁSIO BRITO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 035.143.163-25, que exercia o cargo em comissão de SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MAMPLK6CB149RR1747678701JTPBCJU48

DECRETO Nº 197, DE 12 DE MAIO DE 2025



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.barradocorda.ma.gov.br

4 / 9

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e avaliação da regularidade do Concurso Público regido pelos Edital nº001/2025 e Edital nº002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir Comissão Avaliadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal, os seguintes servidores:

I – KAIO VINICIUS CARVALHO PINTO, inscrito no CPF nº 054.478.413-80, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – SAMIRA DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 01145254390, servidora público municipal, assessora jurídica comissionada, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - IJANITA SOARES DE SOUSA, inscrita no CPF nº701.438.383-34, servidora público municipal da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. A Comissão ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo representado pelo Concurso Público, realizado pela municipalidade e sob a execução do Instituto Consulpam.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão terão duração até a homologação final do certame, podendo ser prorrogados por igual período, se necessário, mediante novo ato do Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias doze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: BCTFOUGTL14RRS1747680529KGZ8G8ZWK

PORTARIA Nº 256/2025 – GAB, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, IGOR BRILHANTE BESSA, inscrito no CPF sob o nº 068.262.743-70, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: DAJWCWDI1D14UTE1747680716OMX4OM7MJ

PORTARIA Nº 257/2025 – GAB, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 494.330.403-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 9SMNPKIEQ144JK1747680776L9TJK6FU8

PORTARIA Nº 268/2025 – GAB, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a eleição de 01 de Outubro de 2023, que elegeu os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para a gestão de 2024-2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada provisoriamente a 1ª Suplente de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar do município de Barra do Corda - MA, VÂNIA GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 453.103.003-68, para o período de 15/05/2025 a 15/08/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde o dia quinze de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dezesesseis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: YDPZQK0HR14CX11747681900VGLROEPCE

PORTARIA Nº 266/2025 - GAB, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do

Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento de licença sem vencimentos para tratamento

de interesses particulares, formalizado em conformidade com os artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, e tendo o servidor atendido os requisitos legais exigidos para a concessão da licença.

RESOLVE

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida a servidora MARIA DE JESUS ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 6688, inscrita no CPF sob o nº 829.125.483-49, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 11/04/2025 à 11/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

desde o dia 11/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Córdoba - MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 7IQJO8NJ914JCW1747682192WAJEMBOJO

PORTARIA Nº 226/2025 - GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do

Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o requerimento de licença sem vencimentos para tratamento

de interesses particulares, formalizado em conformidade com os artigos 140 a 143 da Lei Municipal nº 04/90, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, e tendo o servidor atendido os requisitos legais exigidos para a concessão da licença.

RESOLVE

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor CARLOSAN COSTA BERNARDO, inscrito no CPF sob o nº 746.779.773-72, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 2 (dois) anos, no intervalo de 01/04/2025 à 01/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda - MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: MDRAXSUGD14OFC17476823157NGQ1YK6I

LEI Nº 1086, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Boa Sorte Zona Rural deste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva Raimundo Dias de Sousa" a atual Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado Boa Sorte, zona rural do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por objetivo homenagear o Sr. Raimundo Dias de Sousa, cidadão ilustre que residiu no povoado por aproximadamente 50 anos, desde 1971, tendo contribuído ativamente para o desenvolvimento da comunidade como pedreiro e agricultor, sendo, inclusive, o responsável pela construção do primeiro campo de futebol local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de maio de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: VYB4BDOI314CSP17476828347AAAHHL3M

LEI Nº 1087, DE 14 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Povoado Ipiranga, neste Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça São Francisco" a Praça localizada no Povoado Ipiranga, zona rural do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior se justifica pela devoção dos moradores ao santo católico São Francisco, reconhecido mundialmente como símbolo de humildade, caridade e cuidado com a criação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de maio de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: JJJ4XVSWV14FTC174768287082EW5CVAS

LEI Nº 1088, DE 14 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo do Povoado Cajazeira BR, neste Município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Ginásio Poliesportivo Alessandro de Oliveira de Sousa" o Ginásio Poliesportivo localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação visa homenagear Alessandro de Oliveira de Sousa, lavrador e desportista, que dedicou sua vida à comunidade local e destacou-se como jogador de futebol em diversos campeonatos na região e na sede do município, sendo amplamente reconhecido como um dos maiores desportistas da zona rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de maio de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: QVS439HSZ14SSV1747682911TVHTUNETW

LEI Nº 1089, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo do Povoado Ipiranga, neste Município.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Ginásio Poliesportivo Vereador Alcides Ramos Cruz (Vigoreli)” o Ginásio Poliesportivo localizado no Povoado Ipiranga, zona rural do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por objetivo homenagear o ex-vereador Alcides Ramos Cruz (Vigoreli), que exerceu mandato na legislatura de 1997 a 2000, reconhecido por sua atuação firme e comprometida com o bem-estar da população, especialmente das comunidades rurais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 14 de maio de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YY8XJW0B714VJP17476829619FOBJQFPC





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

